

----- **Ata N.º 02/2021** -----

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um pelas dezoito horas e trinta minutos, no Edifício sede da Junta de Freguesia da Sé, Município do Funchal, à Travessa dos Reis número quinze, estiveram presentes na Assembleia de Freguesia em reunião ordinária sob a Presidência de Jorge Manuel da Silva Morgado, Miliza Sousa Mendes Encarnação, como primeira Secretária e José Nélio Ornelas Soares como segundo Secretário.-----

Foi verificada a existência de quórum por estarem presentes os seguintes membros: -----
Diogo José Costa Goes, Maria José Calaça, José Júlio de Carvalho Gomes Curado, Ana Fernanda Osío Bracamonte, Filipe Manuel Franco Coelho Lopes e Filipa Patrícia Andrade Fernandes. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, Luís Miguel Moura de Sousa fez-se representar pelo Tesoureiro, Luís Jorge Gonçalves Freitas. -----

Não existiram ausências-----

Período da Ordem do Dia: -----

Ponto Número Um: Assuntos de interesse para a Freguesia-----

No início da sessão o Presidente da Assembleia de Freguesia informou os membros presentes que foram-lhe apresentados dois documentos um assinado pelos eleitos pela lista à Assembleia de Freguesia “Funchal Sempre à Frente” a comunicar, nos termos da lei a constituição e a sua associação ao grupo da Assembleia de Freguesia “Funchal Sempre à Frente” e outro subscrito pelos membros Diogo José Costa Goes, Maria José Calaça e José Júlio de Carvalho Gomes Curado que associam-se para efeitos de constituição do Grupo do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia da Sé.-----

Neste ponto Diogo Goes solicitou alguns esclarecimentos relativamente a diferentes temáticas, nomeadamente no que diz respeito aos apoios atribuídos no campo social,

Tuf.
Jorge Morgado

educacional, cultural e desportivo e os regulamentos internos para efeitos de aplicação dos mesmos. Mais acrescentou que esses regulamentos deveriam de ser publicitados no sítio oficial da internet da Junta de Freguesia. E disse que o Grupo do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia da Sé apresentou uma proposta escrita para discussão e deliberação na Assembleia, onde refere alguns destes aspetos. -----

Tendo em conta a importância do assunto o Presidente da Assembleia, Jorge Morgado, referiu que o mesmo será debatido posteriormente numa reunião própria para tal com data a definir, dada a agenda extensa da presente sessão. No que se refere aos esclarecimentos solicitados, foi pedido ao Sr. Tesoureiro que transmitisse ao Sr. Presidenta da Junta de Freguesia a fim de serem informados posteriormente os membros desta Assembleia. -----

Ponto Número Dois: Regimento da Assembleia de Freguesia da Sé 2021/2025-----

Face ao documento apresentado o Presidente da Assembleia de Freguesia, Jorge Morgado, propôs as seguintes alterações ao documento inicial: -----

Nas páginas 2 e 3 a aplicação nos capítulos a numeração romana aos que ainda se encontravam em numeração numérica-----

Na página 8 no nº 1 do artigo 6º a referência - “Competências de Funcionamento”, com aplicação de letras minúsculas-----

Na página 9 - O ponto 4 do artigo 6 passaria a ter a seguinte redação: “Os instrumentos referidos na alínea c) no nº 3 são publicitados no sítio oficial da internet da Junta de Freguesia após a sua aprovação”. Desta forma o ponto 4 existente no regimento passaria a ponto 5, e o ponto 5 a ponto 6. -----

Na página 18 – sobre o Capítulo IV, Secção I, no artigo 26º foi acrescentado um ponto 5: “De cada sessão é feito registo de som” -----

Na Página 26 – sobre o Capítulo VI, artigo 51, foi acrescentado o ponto 6: “As atas

F.F.T.
Oliver
[Signature]

serão publicitadas no sítio oficial da internet da Junta de Freguesia após a sua aprovação” -----

O membro Júlio Curado propôs a seguinte alteração -----

Na página 27 – sobre o Capítulo VII, Regimento, acrescentar um novo artigo 53 que deverá corresponder a uma norma que permita a revisão do regimento, passando o atual artigo 53 a corresponder ao artigo 54 deste capítulo. -----

Não havendo mais nada declarar, o Presidente da Assembleia submeteu o documento a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto Número Três: Apreciação de informação escrita do Presidente da junta referente ao período de setembro a dezembro de 2021.-----

Neste ponto Diogo Goes volta a frisar as ideias transmitidas no ponto 1 da ordem de trabalhos, sublinhando que a informação da junta de freguesia é pobre ao nível de iniciativas e de criatividade. -----

Júlio Curado refere que é visível uma melhoria na elaboração do documento propondo a realização de um resumo do mesmo no início. Alerta ainda para a utilização do português nomeadamente na frase “aquisição de uma viatura” que transmite a ideia errada. Neste seguimento aproveita para questionar como funciona a solicitação e o pagamento dos transportes à Camara Municipal do Funchal, ficando o Sr. Tesoureiro Luís Gonçalves Freitas de averiguar em sede de Junta de Freguesia esta questão. -----

Ponto Número Quatro: Apresentação e apreciação do orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Atividades para o ano Financeiro de 2022;-----

O Presidente da Assembleia deu a palavra à Dr.ª Rubina Ferreira para proceder à apresentação técnica do documento. -----

Após a apresentação, tendo em conta o orçamento participativo, o Sr. Tesoureiro pediu aos membros da Assembleia que caso saibam de alguma instituição que possa

beneficiar deste apoio, façam chegar a proposta por escrito à Junta de Freguesia. -----

Diogo Goes menciona que a seu ver esta escolha deveria ser na área social dada a conjuntura. Em relação ao orçamento refere que não foram ouvidas as propostas do Partido Socialista, tendo apenas sido contemplado o orçamento participativo e questiona ainda quais as iniciativas culturais, os eventos recreativos, as obras nas escolas e as ações associativas e sociais realizadas. -----

Continua propondo que o documento apresentado seja revisto e alterado tendo em consideração as propostas do Partido Socialista. -----

Posto isto, o Presidente da Assembleia coloca a proposta de revisão e alteração do documento a votação, sendo esta reprovada com 3 votos a favor e 6 votos contra. -----

Não havendo mais nada declarar, o Presidente da Assembleia submeteu o orçamento a votação, tendo este sido aprovado com 2 abstenções, 1 voto contra e 6 votos a favor. ----

De seguida foi submetido o Plano Plurianual de Investimento e Atividades para o ano económico de 2022 a votação, sendo aprovados com 2 abstenções, 1 voto contra e 6 votos a favor. -----

Diogo Goes apresentou a declaração de voto respeitante à votação do orçamento da Junta de Freguesia e do Plano de Atividades conforme documento em anexo que faz parte integrante da presente ata. -----

Ponto Número Cinco: Mapa de Pessoal para 2022; -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia apresentou o mapa de pessoal da Junta de Freguesia sobre o qual não resultaram interpelações. De seguida este foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a declarar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos. -----

E tudo para constar se lavrou a presente ata que depois de achada conforme, vai ser subscrita por mim e devidamente assinada.

O Presidente:

Julio Cesar de Sousa Lima

1º Secretário:

Julio Cesar de Sousa Lima

2º Secretário:

Vogais:

Diego José Costa Goes

Mariana José Calaca

Diogo José Costa Goes

[Signature]
[Signature]

Declaração de voto respeitante à votação do orçamento da Junta de Freguesia da Sé e ao plano de atividades

Considerando que, nos termos das alíneas o), t), v) ii) do Artigo 16º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são competências das Juntas de Freguesia, a efetivação dos direitos culturais, consagrado constitucionalmente, nos termos Artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, na sua VII Revisão Constitucional [2005], Artigos 11º, nº 2 e 3; Artigo 66º, nº 2, alínea c); Artigo 78º, nº 1; e no Artigo 225º, nº 1) quando, de acordo com o Professor Doutor Jorge Miranda, se fundamenta o regime político-administrativo da Madeira nas suas características culturais e tendo em conta a Declaração de Friburgo (2007), entendo que as verbas alocadas para as atividades de interesse cultural e apoio a iniciativas culturais, inscritas no **orçamento de 2022 para esta freguesia**, são manifestamente insuficientes.

Atendendo à incapacidade do atual executivo, em sede orçamento e de plano de atividades, não contemplar nenhuma de propostas apresentadas pelo Grupo do Partido Socialista para área da Cultura; atendendo ao facto dos documentos apresentados não contemplarem as promessas eleitorais da coligação no poder, traindo deste modo a confiança depositada pelos eleitores da freguesia da Sé, entendo que, é meu dever de consciência, em defesa da Cultura, **votar contra à proposta de orçamento e plano apresentadas** na sessão 2ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia no dia 22 de dezembro.

Funchal, 22 de dezembro de 2021


Diogo Goes

